Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 5º andar
Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil
tel: 55 (11) 3048 5900 - fax: 55 (11) 3048 5903
www.grupoccr.com.br

CCR S.A.
CNPJ/MF Nº. 02.846.056/0001-97
NIRE Nº. 35.300.158.334

FATO RELEVANTE

A CCR S.A. ("Companhia") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 19 de dezembro de 2019, no qual foi comunicada a intenção de sua controlada indireta Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia") de aderir ao processo de relicitação do objeto do Contrato de Concessão celebrado entre a União e a MSVia, informa que foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto n.º 10.647, de 11 de março de 2021, por meio do qual o Governo Federal qualificou, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República - PPI, o empreendimento público federal do setor rodoviário BR-163/MS, no trecho entre a divisa dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e a divisa dos Estados de Mato Grosso do Sul e Paraná, para fins de relicitação ("Decreto").

De acordo com referido Decreto, a qualificação perderá sua eficácia e será extinta na hipótese de não ser firmado Termo Aditivo ao Contrato de Concessão do empreendimento público federal do setor rodoviário BR163/MS, no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação do Decreto ("Termo Aditivo").

A Companhia esclarece que a adesão pela MSVia à relicitação somente ocorrerá após a celebração do Termo Aditivo, sendo necessária a prévia submissão do tema à aprovação pelos órgãos de governança da Companhia.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados sobre os desdobramentos deste tema.

São Paulo-SP, 12 de março de 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Diretor de Relações com Investidores

CCRO3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA
ISEB3
THE GLOBAL COMPACT NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL

Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco B - 5º andar
Vila Olímpia - 04551 065 - São Paulo - SP - Brasil
tel: 55 (11) 3048 5900 - fax: 55 (11) 3048 5903
www.grupoccr.com.br

CCR S.A.
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 02.846.056/0001-97
Company Registry (NIRE): 35.300.158.334

MATERIAL FACT

CCR S.A. ("Company") (B3: CCRO3; Bloomberg: CCRO3 BZ; Reuters: CCRO3.SA), in continuity to the Material Fact released on December 19, 2019, in which we announced the intention of our indirect subsidiary Concessionária de Rodovias Sul-Matogrossense S.A. ("MSVia") to participate in the re-bidding process for the Concession Agreement between the Federal Government and MSVia, we hereby inform that through Decree No. 10,647, which was published on March 11, 2021 in the offical gazette *Diário Oficial da União*, the Federal Government qualified federal highway BR-163/MS, within the scope of the Investment Partnership Program (PPI) and for the highway stretches between the border of the states of Mato Grosso and Mato Grosso do Sul and the border of the states of Mato Grosso do Sul and Paraná, for a re-bidding process ("Decree").

According to said Decree, the qualification will lose its effectiveness and will be canceled if an Amendment is not signed for the Concession Agreement of federal highway BR163/MS within 90 (ninety) days of the date in which the Decree was published ("Amendment").

The Company clarifies that MSVia's participation in the re-bidding process will only take place after the signing of the Amendment, which must be previously approved by the Company's governance bodies.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any developments regarding this matter.

São Paulo, March 12, 2021.

CCR S.A.
WALDO PEREZ
Investor Relations Officer

CCRO3 NOVO MERCADO BM&FBOVESPA
ISEB3
THE GLOBAL COMPACT NÓS APOIAMOS O PACTO GLOBAL